

**PORTARIA nº 3140, de 20 de agosto de 2020.**

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Divisão de Pessoal, às fls. 05 do Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/013380.

**RESOLVE**

**CONCEDER** à servidora **JEANNINE ALVES DA SILVA CHÍXARO**, Assistente Jurídico de Desembargador deste Poder, lotada no Gabinete da Desembargadora Joana dos Santos Meirelles, **10 (dez) dias de férias regulamentares**, referentes ao período de 2017, a serem usufruídas no período de **12/08/2020 a 21/08/2020**, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

**Publique-se. Comunique-se. Registre-se.**

**Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de agosto de 2020.**

**BRENO FIGUEIREDO CORADO**

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

**PORTARIA nº 3141, de 20 de agosto de 2020.**

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Divisão de Pessoal no Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/013579 (fls. 08).

**RESOLVE**

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 2752/2020, de 22/07/2020, na parte em que concedeu à servidora **ANTONIELLA SILVA DE SOUZA**, Assessor de Juiz de Entrância Final, lotada na Vara de Execução Penal da Capital deste Poder, **15 (quinze) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2020, que seriam usufruídas no período de 11/01/2021 a 25/01/2021.

**II - CONCEDER** à referida servidora, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2020, a serem usufruídas no período de **20/08/2020 a 18/09/2020**.

**Publique-se. Comunique-se. Registre-se.**

**Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de agosto de 2020.**

**BRENO FIGUEIREDO CORADO**

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

**PORTARIA nº 3142, de 20 de agosto de 2020.**

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Divisão de Pessoal no Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/012014 (fls. 09).

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 1050/2020, de 04/03/2020, na parte em que concedeu ao servidor **FRANCISCO MARCOLINO PEREIRA JUNIOR**, Assistente Jurídico de Desembargador, lotada no Gabinete da Juíza Convocada Onilza Abreu Gerth deste Poder, **15 (quinze) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2020, que seriam usufruídas no período de 20/07/2020 a 03/08/2020, **reguardando-as para usufruto em momento oportuno**.

**Publique-se. Comunique-se. Registre-se.**

**Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de agosto de 2020.**

**BRENO FIGUEIREDO CORADO**

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

**PORTARIA nº 3145, de 21 de agosto de 2020.**

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

**CONSIDERANDO** a informação da Divisão de Contratos e Convênios e o Despacho no Processo Administrativo nº 2015/010915 (fls. 3135 e 3136),

**RESOLVE**

**I - DESIGNAR** o magistrado, Doutor **ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAÚJO**, como **Suplente**, a fim de acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 025/2015-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa CD Serviços de Conservação Ltda-ME, especificamente para a unidade de Justiça Itinerante.

**II - Ficam REVOGADAS as disposições em contrário.**

**Publique-se. Comunique-se. Registre-se.**

**Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 21 de agosto de 2020.**

**BRENO FIGUEIREDO CORADO**

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

**PORTARIA nº 3150, de 21 de agosto de 2020.**

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 295/2020- DVCC/TJ, bem como o Despacho, no Processo Administrativo nº 2020/014034 (fls. 2 e 7),

**RESOLVE**

**I - DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, como **Fiscais e Suplentes**, a fim de acompanharem a execução dos Contratos Administrativos celebrados por esta Corte de Justiça.



<b>CONTRATOS ADMINISTRATIVOS</b>			
<b>CONTRATADA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATO Nº</b>	<b>DESIGNAÇÕES</b>
<b>AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME</b>	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de copeiragem (4 Garçons e 7 Copeiras) = (Garçons 2 Presidência, 1 Vice-Presidência e 1 Corregedoria) (Copeiras 2 Presidência, 1 Vice-Presidência e 1 Corregedoria e 3 Tribunais do Júri)	<b>CT 028/2019- FUNJEAM</b>	Fiscal: Erika Ferreira Ribeiro Suplente: Elisandra Rocha de Souza
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO AMAZONAS - COSAMA</b>	Serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para a Comarca de São Paulo de Olivença (Matrícula nº 10503234).	<b>CT 029/2018- FUNJEAM</b>	Fiscal: Felipe Nogueira Cadengue de Lucena Suplente: Diego Roberto Holanda de Sena Silva
<b>JANDRESSON MENDES MIRAND</b>	O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, o imóvel situado a Rua Cícero Tuchaua, nº 740, Santo Antônio, Município de Jutai, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 198 m <sup>2</sup> (Cento e noventa e oito metros quadrados), medindo 11,00m (onze metros) de frente por 18,00m (dezoito metros) de fundos	<b>CT 001/2018- FUNJEAM</b>	Fiscal: GLEICIANE ALBINO APARÍCIO F Suplente: Dr. Daniel do Nascimento Manussakis
<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>	Serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto, visando atender a Comarca de Barcelos.	<b>CT 007/2018- FUNJEAM</b>	Fiscal: Cíntia de Souza Mesquita Suplente: Roberto Caetano Pereira
<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PRETO DA EVA</b>	Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto, visando atender as unidades do CONTRATANTE na cidade de Rio Preto da Eva/AM, conforme as condições previstas neste Instrumento, observandose as normas legais e regulamentares aplicáveis, e o decreto nº 011/03 – GAB/PREF/MRPE.	<b>CT 012/2019- FUNJEAM</b>	Fiscal: Jander Rodrigues Lopes Suplente: Fabio da Costa Bellan
<b>LINCER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.</b>	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Cadeiras Odontológicas e equipamentos acessórios com fornecimento de peças e materiais.	<b>009/2015 - FUNJEAM</b>	Fiscal: Adriana Vilhena Freitas Romano Suplente: Maria das Graças Silva Sarmento

**II – Ficam REVOGADAS as disposições em contrário.**

**Publique-se. Comunique-se. Registre-se.**

**Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 21 de agosto de 2020.**

**BRENO FIGUEIREDO CORADO**  
Diretor da Divisão de Expediente Administrativo